
PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2025**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 19.864.323/0001-51 e tem sua sede localizada na Rua Antonio Moreira Carvalho, 135, Sala: 02; - Boa Vista, Uberaba - MG, 38.017-250, representado neste ato pela Presidente Sr. Celson Pires De Oliveira, Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 56.124.875/0001-50, com endereço na Rua Prudentópolis, nº 298, Pinheirinho/SP, CEP 81.880-030, por seu representante legal, o Sr. Thiago Tracz de Paula Louro, CPF nº 065.043.909-08, denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 032/2025, em conformidade com o art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 032/2025, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de pneus automotivos novos para carros leves e máquinas pesadas destinados a frota do convale e para a frota dos municípios consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação fundamenta-se na necessidade de continuidade do fornecimento para o atendimento das demandas dos municípios consorciados, e na constatação de que a manutenção do contrato é economicamente mais vantajosa para a Administração Pública em relação à realização de um novo certame licitatório, conforme justificativa formal anexa a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 032/2025, estabelecido na Cláusula Segunda do instrumento original, fica prorrogado até **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento nº 032/2025 que não colidirem com o disposto no presente Termo Aditivo.

LUIZ
ANTO
NIO
NOVA
IS DE
OLIVE
IRA
JUNIO
R

CONDOMÍNIO
SANTO ANTONIO
NOVA OLIVEIRA
JUNIO R
CNPJ Nº 14.133.000/0001-50
RUA PRUDENTOPOLIS, Nº 298
PINHEIRINHO, SP
CEP 81.880-030
FONE (11) 3333-3333
E-MAIL: contato@convale.com.br
WWW.CONVALE.COM.BR

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 12 de dezembro de 2025.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA:285454786
15

Assinado de forma digital por
CELSON PIRES DE
OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2025.12.15 11:42:53 -03'00'

Representante legal do CONTRATANTE

THIAGO TRACZ DE PAULA
LOURO:06504390908

Assinado de forma digital por THIAGO
TRACZ DE PAULA LOURO:06504390908

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Vanessa Silva Faria CPF: 044430 876 80
2. Charlles Bacello CPF: 03719791651